

LOJAS AMERICANAS S.A.

CNPJ/ME nº 33.014.556/0001-96

NIRE 3330002817-0

AVISO AOS ACIONISTAS

Lojas Americanas S.A. (“Companhia”), em consonância com as orientações constantes do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº01/2021 e na forma do disposto no art. 6º, II, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481, de 17 dezembro de 2009 (“ICVM 481”), informa aos Senhores Acionistas que recebeu novo pedido de inclusão de indicação de candidata para compor o Conselho de Administração da Companhia, conforme vier a ser deliberado na Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 30 de abril de 2021, às 14 horas, no auditório da Companhia localizado na Rua Coelho e Castro nº 38, Saúde, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP. 20.081-060. Deste modo, a Companhia vem apresentar lista atualizada dos candidatos indicados pelos acionistas minoritários:

(i) De acionistas minoritários titulares de ações ordinárias, os seguintes candidatos ao Conselho Fiscal:

Márcio Luciano Mancini, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 268.791.478-95, e, como seu respectivo suplente, **Pedro Carvalho de Mello**, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.056.817-91, indicados pelos acionistas OSMAIR ANTONIO LUMINATTI e ROBERTO MARTINS DE SOUZA;

André Leal Faoro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 51.671, inscrito no CPF/ME sob o nº 706.343.437-34, e, como seu respectivo suplente, **Marco Antônio de Almeida Lima**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 209.969, inscrito no CPF/ME sob o nº 142.509.197-06, pela acionista TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

(ii) De acionistas minoritários titulares de ações preferenciais, os seguintes candidatos ao Conselho Fiscal:

Ricardo Scalzo, auditor, inscrito no CPF/ME sob o nº 370.933.557-49, e como seu respectivo suplente, **André Amaral de Castro Leal**, estatístico, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.498.667-19, indicados pelos acionistas OSMAIR ANTONIO LUMINATTI e ROBERTO MARTINS DE SOUZA; e

Raphael Manhães Martins, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 147.187, e no CPF/ME sob o nº 096.652.607-56, e, como seu respectivo suplente, **Marco Antônio de Almeida Lima**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 209.969, inscrito no CPF/ME sob o nº 142.509.197-06, indicados pela acionista TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

As informações e os currículos relativos aos candidatos indicados constam do **Anexo I** ao presente aviso.

Mais informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores, por meio do telefone (21) 2206-6001 ou do e-mail investidores@lasa.com.br.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021

Lojas Americanas S.A.

Carlos Eduardo Rosalba Padilha
Diretor de Relações com Investidores

ANEXO I

12.5 Informações a respeito dos candidatos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal indicados pelos acionistas minoritários da Companhia na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2021.

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DA ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	OUTROS CARGOS / FUNÇÕES NA COMPANHIA
CPF	PROFISSÃO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	É MEMBRO INDEPENDENTE
Marcio Luciano Mancini	27/03/1973	Conselho Fiscal (Efetivo) proposto por Minoritários ordinaristas	Abril 2021	AGO 2022	Não
268.791.478-95	Administrador de Empresas	9	Abril 2021	Não	Sim
Pedro Carvalho de Mello	28/10/1942	Conselho Fiscal (Suplente) proposto por Minoritários ordinaristas	Abril 2021	AGO 2022	Não
025.056.817-91	Economista	0	Abril 2021	Não	Sim
André Leal Faoro	28/02/1961	Conselho Fiscal (Efetivo) proposto por Minoritários ordinaristas	Abril 2021	AGO 2022	Não
706.343.437-34	Advogado	0	Abril 2021	Não	Sim
Marco Antônio de Almeida Lima	03/12/1992	Conselho Fiscal (Suplente) proposto por Minoritários ordinaristas	Abril 2021	AGO 2022	Não
142.509.197-06	Advogado	0	Abril 2021	Não	Sim

Ricardo Scalzo	24/05/1951	Conselho Fiscal (Efetivo) proposto por Minoritários preferencialistas	Abril 2021	AGO 2022	Não
370.933.557-49	Auditor	18	Abril 2021	Não	Sim
André Amaral de Castro Leal	06/05/1966	Conselho Fiscal (Suplente) proposto por Minoritários preferencialistas	Abril 2021	AGO 2022	Não
014.498.667-19	Estatístico	0	Abril 2021	Não	Sim
Raphael Manhães Martins	08/02/1983	Conselho Fiscal (Efetivo) proposto por Minoritários preferencialistas	Abril 2021	AGO 2022	Não
096.952.607-56	Advogado	0	Abril 2021	Não	Sim
Marco Antônio de Almeida Lima	03/12/1992	Conselho Fiscal (Suplente) proposto por Minoritários preferencialistas	Abril 2021	AGO 2022	Não
137.295.488-08	Advogado	0	Abril 2021	Não	Sim

Nome	CPF
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência	
Marcio Luciano Mancini	268.791.478-95
<p><u>Experiência profissional:</u> (i) Gestor do Nuevo Sumatra Fundo de Investimento em Ações desde 2005. Atual conselheiro fiscal da Lojas Americanas S.A. e Unipar Carbocloro. Participou do conselhos fiscais de mais de 20 empresas ao longo dos últimos 15 anos (AES Eletropaulo, Copel, Contax, Duratex, Fosfertil, Acesita, Comgas, Lojas Renner, AES Tiete entre outras). Buy Side Equity Analyst na Hedging Griffon Asset Management de 1997 a 2002. Graduado em Administração de Empresa pela Fundação Getúlio Vargas / SP.</p>	

Declaração de Eventual Condenações: O Marcio Luciano Mancini declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Sim, segundo critérios definidos na ICVM nº 586/17 e na legislação aplicável.

Declaração se é pessoa exposta politicamente: Não

Pedro Carvalho de Mello

025.056.817-91

Experiência profissional: nos últimos 5 anos como (i) Membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia; (ii) Professor sênior de graduação e pós-graduação da Universidade de São Paulo (ESALQ/USP); (iii) Coordenador da área internacional do FGV/IDE; (iv) Coordenador do Programa FGV CEO no FGV IDE (Fundação Getulio Vargas); (v) Professor da ESAGS - Escola de Economia; (vi) Diretor do Centro Europeu de Pesquisas e Estudos (CEPE) da ESAGS; (vii) Membro fundador da CLAAF (Latin American Shadow Financial Committee); e (viii) Professor de "Managerial Economics" da Business School/Ohio University, no MBA Pleno FGV. Atualmente é: (i) Conselheiro Fiscal (Suplente) da Companhia e; (ii) Membro Efetivo Independente do Conselho Fiscal da B2W – Companhia Digital.

Declaração de Eventual Condenações: O Sr. Pedro Carvalho de Mello declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Sim, segundo critérios definidos na ICVM nº 586/17 e na legislação aplicável.

Declaração se é pessoa exposta politicamente: Não

Nome

CPF

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

André Leal Faoro

706.343.437-34

Experiência profissional: nos últimos 5 anos como (i) Advogado, sócio do escritório Faoro Advogados (ii) Procurador Geral do Município do Rio de Janeiro; (iii) Conselheiro do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização – CRNSP.

Adicionalmente, informa ser membro da Ordem dos Advogados do Brasil desde 1984, em decorrência de sua formação na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e membro da New York Bar Association desde 1990.	
<u>Declaração de Eventual Condenações</u> : O Sr. André Leal Faoro declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.	
<u>Critérios de Independência</u> : Sim, segundo critérios definidos na ICVM nº 586/17 e na legislação aplicável.	
<u>Declaração se é pessoa exposta politicamente</u> : Não	
Marco Antônio de Almeida Lima	142.509.197-96
<u>Experiência profissional</u> : nos últimos 5 anos como (i) advogado do escritório Faoro e Fucci. Informou ainda ser inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seções do Rio de Janeiro e de São Paulo.	
<u>Declaração de Eventual Condenações</u> : O Sr. Marco Antônio de Almeida Lima declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.	
<u>Critérios de Independência</u> : Sim, segundo critérios definidos na ICVM nº 586/17 e na legislação aplicável.	
<u>Declaração se é pessoa exposta politicamente</u> : Não	
Nome	CPF
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência	
Ricardo Scalzo	370.933.557-49
<u>Experiência profissional</u> : Licenciado em Física pela UFRJ desde 1974, ingressou nesse mesmo ano na Arthur Andersen S&C, onde ao longo de 8 anos, exerceu cargos de assistente de auditoria e gerente de auditoria e consultoria financeira, realizando trabalhos de auditoria e consultoria em empresas de ramos de atividade e portes diversificados. Em 1982, foi convidado a trabalhar no Banco de Investimentos Garantia S.A com a missão de implantar e gerenciar a área de auditoria e controle corporativo, participando também na consecução de diversas transações de natureza corporativa e societária. Atualmente, é	

<p>consultor independente e conselheiro fiscal certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC em 2009. Atualmente, é consultor independente e conselheiro fiscal certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC em 2009. Atua como membro titular do conselho fiscal das seguintes empresas: Lojas Americanas S.A (1999 até 2020); Cogna Educação S.A(2011 a 2020); BRProperties S.A; Maringá Mineração S.A (2013 a 2020; Omega Mineração S.A (2019 a 2020) e Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A (2020-suplente).</p>	
<p><u>Declaração de Eventual Condenações:</u> O Sr. Ricardo Scalzo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.</p>	
<p><u>Critérios de Independência:</u> Sim, segundo critérios definidos na ICVM nº 586/17 e na legislação aplicável.</p>	
<p><u>Declaração se é pessoa exposta politicamente:</u> Não</p>	
<p>André Amaral de Castro Leal</p>	<p>014.498.667-19</p>
<p><u>Experiência profissional:</u> Nos últimos 5 anos atuou na Leal Investimentos, sociedade de investimentos; e (ii) na Turim Investimentos, sociedade de investimentos. Atualmente é Conselheiro Fiscal (Suplente) da Companhia.</p>	
<p><u>Declaração de Eventual Condenações:</u> O Sr. André Amaral de Castro Leal declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.</p>	
<p><u>Critérios de Independência:</u> Sim, segundo critérios definidos na ICVM nº 586/17 e na legislação aplicável.</p>	
<p><u>Declaração se é pessoa exposta politicamente:</u> Não</p>	
<p>Nome</p>	<p>CPF</p>
<p>Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência</p>	
<p>Raphael Manhães Martins</p>	<p>709.925.507-00</p>
<p><u>Experiência profissional:</u> Nos últimos 5 anos atuou como (i) Membro do Conselho Fiscal da Vale S.A.; (ii) Membro do Conselho Fiscal da Oi S.A.:(iii) sócio do escritório Faoro Advogados; (iv) membro do Conselho Fiscal da Light (até 2020); (v) membro do Conselho Fiscal da Fibria Celulose (até 2017).</p>	

.Informou ainda ter sido professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro em 2010 e na Universidade Estadual do Rio de Janeiro entre os anos de 2007 e 2009.	
<u>Declaração de Eventual Condenações:</u> O Sr. Raphael Manhães Martins declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.	
<u>Critérios de Independência:</u> Sim, segundo critérios definidos na ICVM nº 586/17 e na legislação aplicável.	
<u>Declaração se é pessoa exposta politicamente:</u> Não	
Marco Antônio de Almeida Lima	142.509.197-96
<u>Experiência profissional:</u> nos últimos 5 anos como (i) advogado do escritório Faoro e Fucci. Informou ainda ser inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seções do Rio de Janeiro e de São Paulo	
<u>Declaração de Eventual Condenações:</u> O Sr. Marco Antônio de Almeida Lima declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.	
<u>Critérios de Independência:</u> Sim, segundo critérios definidos na ICVM nº 586/17 e na legislação aplicável.	
<u>Declaração se é pessoa exposta politicamente:</u> Não	

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Conselho Fiscal	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Márcio Luciano Mancini	100%
Pedro Carvalho de Mello	Suplente - Não aplicável
Ricardo Scalzo	100%
André Amaral de Castro Leal	Suplente - Não aplicável

12.7 Informações mencionadas no item 12.5. em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários.

Não aplicável.

12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não aplicável.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

Não há relação.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há relação.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não há relação.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há relação.

12.10 Informar em relação a cada um dos candidatos sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia:

Não há.

b) Controlador direto ou indireto da Companhia:

Não há.

c) **Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas:**

Não há.